



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 181/2019 – São Paulo, quinta-feira, 26 de setembro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

#### DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 23/2019-RPDP

PROC.	:	2018.0237303 PRC Eletr. Proc. Orig.:0009575-34.2013.4.03.6183
Data Protocol	:	12/11/2018 OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 2018.0035848R
Processo SEI	:	0039886-76.2019.4.03.8000
REQTE	:	CARLINHO COELHO
REQTE HC	:	GONÇALVES DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADV	:	SP286841A FERNANDO GONÇALVES DIAS
ADV	:	SP383566 MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal, THEREZINHA CAZERTA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI Nº 0039886-76.2019.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico nº 2018.0237303.

"Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o disposto no art. 21 da Resolução n.º 458, de 04 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 09/10/2017, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia desta decisão, da informação em referência e da petição de protocolo n.º 2019.129414-PETI/UFEP, para ciência e providências cabíveis.

Saliente-se, na oportunidade, que a solicitação da conversão a sua ordem, antes da realização do efetivo pagamento, por motivo de inviabilidade técnica de se converter apenas o Valor Principal à sua ordem, implicará na conversão dos valores requisitados para os dois créditos a serem disponibilizados.

Publique-se.

Após, arquive-se o presente expediente.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

THEREZINHA CAZERTA

Desembargadora Federal Presidente

TRF 3ª Região"

PROC.	:	2019.0161010 PRC Eletr. Proc. Orig.:0022926-57.1998.4.03.6100 (98.0022926-4)
Data Protocol	:	28/06/2019 OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 2019.0011776R
Processo SEI	:	0039888-46.2019.4.03.8000
REQTE	:	SANDRA REGINA ALVES MOREIRA
REQTE HC	:	ENIO NASCIMENTO ARAUJO
ADV	:	SP149469 ENIO NASCIMENTO ARAUJO
ADV	:	SP383566 MARIA CAROLINA DANTAS CUNHA
RECDO	:	UNIÃO FEDERAL
ADV	:	SP000000 NILTON RAFAEL LATORRE
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SÃO PAULO SP
RELATOR	:	DES. FED. PRESIDENTE/PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal, THEREZINHA CAZERTA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, exarou o seguinte despacho no Expediente Eletrônico SEI N° 0039888-46.2019.4.03.8000, relativo ao Precatório Eletrônico n° 2019.0161010.

"Tendo em vista a informação retro, e considerando-se o disposto no art. 21 da Resolução n.º 458, de 04 de outubro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 09/10/2017, oficie-se ao Juízo da execução, encaminhando-lhe cópia desta decisão, da informação em referência e da petição de protocolo n.º 2019.129415-PETI/UFEP, para ciência e providências cabíveis.

Saliente-se, na oportunidade, que a solicitação da conversão a sua ordem, antes da realização do efetivo pagamento, por motivo de inviabilidade técnica de se converter apenas o Valor Principal à sua ordem, implicará na conversão dos valores requisitados para os dois créditos a serem disponibilizados.

Publique-se.

Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

THEREZINHA CAZERTA

Desembargadora Federal Presidente

TRF 3ª Região"